Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 1503

PESAR pelo falecimento da Sr.ª JOSEPHINA GENTIL PRETTI.

DEFIRO. OFICIE-SE
Presidente
15/12/2016

CONSIDERANDO a notícia de falecimento da Sr.ª JOSEPHINA GENTIL PRETTI, ocorrido no último dia 30 de novembro aos cento e dois anos de idade;

CONSIDERANDO que a Sr.ª JOSEPHINA foi exemplo de vida, família, amizade, compreensão e bondade ao longo de mais de um século de uma linda existência;

CONSIDERANDO a solidariedade deste Vereador para com seus familiares, especialmente os filhos ALCIDES, OSVALDO, MARIA, LEVINO (considerado um dos mais respeitados taxistas da cidade), ALZIRA e LUZIA, certo de que Deus, na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da já saudosa Sr.ª JOSEPHINA em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada nas pessoas do Sr. **LEVINO SANTO PRETTI** e da Sr.ª **MARIA SANTO PRETTI.**

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'

/phof